Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 1813
Em 20 / 9 / 07
Servidor - Matrícula 050

Prefeitura Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 144 / 2007

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DESTINADO AO ADITAMENTO DE CONTRATO COM A FERPA ENGENHARIA.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar destinado ao aditamento do Contrato Prestação de Serviços nº 068/2007, celebrado entre esta Municipalidade e a empresa Ferpa Engenharia e Construções Ltda, no valor total de R$ 11.661,57 (onze mil, seiscentos e sessenta e um reais e cinqüenta e sete centavos) para reforço da dotação orçamentária, a saber:

110001.1545100522.099 - Construção e Manutenção de Praças, Parques e Jardins
110001..... Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
110..... Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
15..... Urbanismo
451..... Infra-estrutura urbana
0052..... Infra-estrutura urbana
2.099..... Construção e Manutenção de Praças, Parques e Jardins
3.3.4.4.90.51.00000.. Obras e Instalações
Ficha – 622

Art. 2º Os recursos para a abertura do crédito adicional suplementar obedecerão ao disposto do artigo 43, §§ e incisos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 18 de setembro de 2007.

WANZETE KRUGER
Prefeito

Projeto para autorização de suplementação

Recurso para suplementação : Anulação de Dotações

Secretaria	Ficha	Saldo da Ficha	Suplementar	Finalidade
SECOBU	622	0,00	11.661,57	Suplementar para Aditivo de valor ao Contrato de Prestação de Serviços nº 068/2007, celebrado entre esta Municipalidade e a empresa Ferpa Engenharia e Construção Ltda, que tem por objeto a construção da estrutura para implantação do Parque Ecológico e de Lazer de Ponto Alto, distrito de Paraju.
			11.661,57	

110001.1545100522.099 - Construção e Manutenção de Praças, Parques e Jardins

Unidade Orçamentária	110001	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Órgão	110	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Função	15	Urbanismo
Sub - Função	451	Infra-estrutura urbana
Programa	0052	Infra-estrutura urbana
Projeto/Atividade	2.099	Construção e Manutenção de Praças, Parques e Jardins
Elem de Despesa	3.3.4.4.90.51.00000	Obras e Instalações
	Ficha 622	